



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

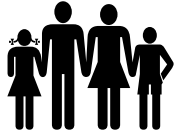
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

3º Trimestre de 2019

(Julho/ Agosto/ Setembro)

Processo IPMU/125/2019





Relatório

Controle Interno - 3º Trimestre de 2019

(Julho/ Agosto/ Setembro)

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal e de acordo com a Portaria IPMU nº 011/2018 e 061/2018 é apresentado Relatório sobre as Atividades Desempenhadas no **3º Trimestre de 2019**.

Em linhas gerais, a responsabilidade é verificar:

- a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b) A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
- d) Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000;
- e) Observância da Lei 8.666/93;
- f) Observância dos procedimentos administrativos e financeiro do IPMU;
- g) Detalhamento da composição das despesas pagas;
- h) Outras informações.

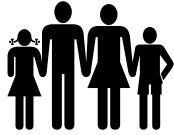
Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- a) Orçamentária;
- b) Pessoal;
- c) Benefícios;
- d) Compras;
- e) Patrimônio;
- f) Contratos;
- g) Contabilidade;
- h) Tesouraria;
- i) Diversos.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Lei Municipal nº 3.842 de 11 de junho de 2015, estabeleceu a nova estrutura organizacional com as seguintes unidades administrativas:

I – Provimento em Comissão:	Quantitativos		
	Nº Vagas	Providos	Vagos
Presidente	1	1	0
Diretor Administrativo	1	1	0
Diretor Financeiro	1	1	0
Diretor de Seguridade e Benefícios	1	1	0



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

II – Provimento Efetivo	Quantitativos		
	Nº Vagas	Providos	Vagos
Agente Administrativo	4	3	1
Técnico de Contabilidade	1	1	0
Contador	1	1	0
Procurador Autárquico	1	1	0

BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS

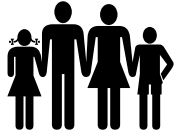
No **3º Trimestre de 2019** foram concedidas **07 (sete) aposentadorias**. Todos os benefícios foram analisados pelo Diretor de Seguridade e Benefícios, pela Procuradora e aprovados pelos membros do Conselho de Administração. Todas as portarias foram publicadas no site do IPMU (www.ipmu.com.br) e em jornal de circulação regional.

1º Trimestre

	Nome	Portaria	Data	Tipo	Benefício	Idade	
1	Lucilene Maria Pereira Tavares	057/2018	01/01/19	Contribuição	Integral	55	Fazenda
2	Alexandrina Silveira Franco	098/2017	01/02/19	Idade	Proporcional	66	Educação
3	Janos Karoly Szenczi	099/2017	01/02/19	Professor	Integral	55	Educação
4	Valdinei Natanael de Barros	100/2017	01/02/19	Contribuição	Integral	57	Educação

2º Trimestre

	Nome	Portaria	Data	Tipo	Benefício	Idade	
5	Maria Luiza da Rocha Silva	005/2019	01/04/19	Idade	Proporcional	60	Educação
6	Dineia de Jesus Mariano	006/2019	01/04/19	Invalidez	Proporcional	62	Educação
7	Luiza Deborah A. Ribeiro Vale	007/2019	01/04/19	Professor	Integral	59	Educação
8	Maria Augusta Ramos Leite	008/2019	01/04/19	Professor	Média	54	Educação
9	Maria de Lurdes Belard Medeiros	009/2019	01/04/19	Contribuição	Integral	58	Educação
10	Norma Negrini de Carvalho Porto	010/2019	01/05/19	Contribuição	Integral	71	Educação
11	Rozemara Cabral Mendes de Carvalho	011/2019	01/05/19	Contribuição	Integral	52	Educação
12	Alessandra Belarmino	014/2019	01/06/19	Invalidez	Integral	42	Saúde
13	Cleicimone de Cassia Almeida Cunha	015/2019	01/06/19	Invalidez	Proporcional	51	Educação
14	Darci Romão	016/2019	01/06/19	Idade	Proporcional	72	Educação
15	Dalma da Silva Campos	017/2019	01/06/19	Contribuição	Integral	56	Educação
16	Julene Saturnino Mariano	018/2019	01/06/19	Contribuição	Integral	56	Saúde
17	Juliana Bispo da Silva	019/2019	01/06/19	Invalidez	Integral	35	Educação



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

3º Trimestre

	Nome	Portaria	Data	Tipo	Benefício	Idade	
18	Antônio Carlos Santos	020/2019	01/07/19	Idade	Proporcional	66	Obras
19	Ari Fatima Vieira das Chagas	021/2019	01/07/19	Contribuição	Integral	59	Obras
20	Cláudia Benetti	022/2019	01/07/19	Professor	Integral	50	Educação
21	Sônia Fonseca Guedes	023/2019	01/07/19	Idade	Proporcional	64	Educação
22	Ana Maria Belarmino Barros	027/2019	01/09/19	Contribuição	Integral	55	Educação
23	Carmem Silva Campos Gurgel	028/2019	01/09/19	Professor	Integral	59	Educação
24	Odete dos Santos	029/2019	01/09/19	Idade	Proporcional	61	Educação

No período não foram concedidas **05 (cinco) pensões** por morte.

1º e 2º Trimestre

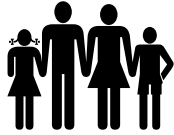
nº	Beneficiário	Portaria	Data	Servidor Falecido	Tipo	
1	Ivani Clarisminda da Silva Prado	012/2019	22/05/19	Ismael Nunes do Prado	Vitalícia	Servidor Ativos
2	Sabrina dos Santos Prado	013/2019	22/05/19	Ismael Nunes do Prado	Temporária	Servidor Ativos
3	Tereza Silva Santos	024/2019	19/06/19	Bartolomeu Dalberto dos Santos	Vitalícia	Servidor Aposentado
4	Maurício de Oliveira Costa	025/2019	24/06/19	Sueli Aparecida de Moraes Costa	Vitalícia	Servidor Aposentado

3º Trimestre

nº	Beneficiário	Portaria	Data	Servidor Falecido	Tipo	
5	Francisca Julinda de Queiroz Neta Cunha	032/2019	05/09/19	Maurício Roberto da Cunha	Vitalícia	Servidor Aposentado
6	Manoel Vicente Dias	033/2019	11/08/19	Maria de Jesus Santos Dias	Vitalícia	Servidora Aposentada
7	Maria dos Santos Ferretti	045/2019	20/09/19	Benedicto Ferretti	Vitalícia	Servidor Aposentado
8	Roberto Henrique dos Santos	046/2019	16/09/19	Francine Maia França	Vitalícia	Servidora Ativa
9	Murilo Maia Santos	047/2019	16/09/19	Francine Maia França	Vitalícia	Servidora Ativa

No encerramento do mês de **setembro/2019**, as despesas com a folha dos aposentados e pensionistas representou um custo de **R\$ 2.448.704,95** (dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e quatro reais e noventa e um centavos).

Considerando a arrecadação com as "**Contribuições Previdenciárias – servidor e patronal**" no mês de **setembro/2019**, no valor de **R\$ 2.156.261,07** (dois milhões cento e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e sete centavos), mais o repasse da "**Unidade Gestora Única**" no



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

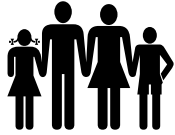
valor de **R\$ 189.282,73** (cento e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) verificamos a existência de um **“Déficit Financeiro”** no valor de **R\$ 103.161,15** (cento e três mil cento e setenta e um reais e quinze centavos) para pagamento das despesas com os inativos, que foram custeados pelos cofres do IPMU.

	Instituto	Câmara	PMU	Total	Unidade Gestora	Total das Contribuições	Folha dos Inativos	Saldo	% das Contribuições
Dez/2011	12.454,13	18.803,21	620.045,54	651.302,88	143.597,07	794.899,95	660.937,47	133.962,48	16,85%
Dez/2012	15.043,47	20.215,51	729.398,28	764.657,26	161.536,84	926.194,10	830.863,66	95.330,44	10,29%
Dez/2013	16.892,26	34.647,44	796.069,53	847.609,23	169.611,06	1.017.220,29	964.624,72	52.595,57	5,17%
Dez/2014	19.951,58	39.777,72	967.022,10	1.026.751,40	173.663,88	1.200.415,28	1.102.425,78	97.989,50	8,16%
Dez/2015	23.796,20	48.856,90	1.164.411,58	1.237.064,68	173.880,58	1.410.945,26	1.267.475,97	143.469,29	10,17%
Dez/2016	35.770,39	59.004,26	1.384.932,74	1.479.707,39	186.183,30	1.665.890,69	1.573.027,00	92.863,69	5,57%
Dez/2017	35.512,47	70.729,08	1.380.349,43	1.486.590,98	181.686,63	1.668.277,61	1.653.544,07	14.733,54	0,88%
Dez/2018	47.284,80	79.046,69	1.515.558,21	1.641.889,70	180.938,35	1.822.828,05	2.029.977,68	-207.149,63	-11,36%

2019	Instituto	Câmara	PMU	Total	Unidade Gestora	Total das Contribuições	Folha dos Inativos	Saldo	% das Contribuições
Janeiro	45.572,26	81.173,25	1.822.899,23	1.949.644,74	180.938,35	2.130.583,09	2.243.599,53	-113.016,44	-5,30%
Fevereiro	45.752,07	85.686,71	1.970.007,36	2.101.446,14	180.938,35	2.282.384,49	2.253.073,13	29.311,36	1,28%
Março	54.205,44	91.478,00	2.016.839,75	2.162.523,19	208.260,00	2.370.783,19	2.526.478,59	-155.695,40	-6,57%
Abril	53.442,88	95.167,28	2.028.867,96	2.177.478,12	207.342,66	2.384.820,78	2.571.675,50	-186.854,72	-7,84%
Mai	53.731,79	94.699,94	2.038.453,01	2.186.884,74	192.719,71	2.379.604,45	2.431.308,37	-51.703,92	-2,17%
Junho	53.731,79	94.467,86	2.032.584,75	2.180.784,40	190.710,62	2.371.495,02	2.444.566,71	-73.071,69	-3,08%

3º Trimestre

2019	Instituto	Câmara	PMU	Total	Unidade Gestora	Total das Contribuições	Folha dos Inativos	Saldo	% das Contribuições
Julho	53.098,88	94.699,94	2.020.582,35	2.168.381,17	190.710,62	2.359.091,79	2.443.017,55	-83.925,76	-3,56%
Agosto	52.926,44	94.699,94	2.021.236,41	2.168.862,79	190.710,62	2.359.573,41	2.443.198,41	-83.625,00	-3,54%
Setembro	53.292,66	93.715,86	2.009.252,72	2.156.261,24	189.282,73	2.345.543,97	2.448.704,95	103.160,98	-4,40%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

SETEMBRO	Segurados Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	2.066	35	7	2.108
Câmara	36	1	1	38
Instituto	8	534	137	679
Total	2.110	570	145	2.825

PLANO DE CUSTEIO

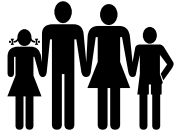
O plano de custeio do sistema previdenciário do **IPMU** foi restabelecido pela Lei nº 3.408/11, definindo a alíquota de contribuição para 11% da remuneração mensal dos servidores ativos, 11% dos proventos dos aposentados e pensionistas que excederem ao limite máximo do RGPS e 16,25% de contribuição patronal.

A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela Constituição Federal, foi instituído por meio da Lei Municipal nº 4.157/2019, o plano de amortização do déficit atuarial, estabelecendo alíquotas suplementares iniciando em 1,76% em 2019 até 31,74% em 2042, de forma escalonada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei nº 4.130/18 e o Decreto nº 6.994/2018 o orçamento do **IPMU** para o exercício de 2019 estimou as seguintes receitas e fixou as seguintes despesas:

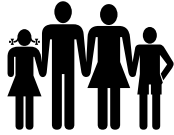
❖ Receita	R\$ 37.528.000,00
❖ Repasse Financeiro	R\$ 2.500.000,00
❖ Despesa	R\$ 38.800.000,00
❖ Reserva Legal	R\$ 1.228.000,00



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ORÇAMENTÁRIA	Orçamento	Total
Contribuição Servidor	R\$ 10.835.000,00	R\$ 5.064.022,42
Prefeitura	R\$ 9.800.000,00	R\$ 4.514.554,67
Câmara	R\$ 450.000,00	R\$ 233.246,76
IPMU	R\$ 108.000,00	R\$ 39.846,87
Servidor Licenciado	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Servidor Rescisão	R\$ 13.000,00	R\$ 15.131,54
Servidor Inativo	R\$ 440.000,00	R\$ 251.122,52
Contribuição Pensionista	R\$ 22.000,00	R\$ 10.120,06
Outras Receitas	R\$ 852.000,00	R\$ 465.943,87
COMPREV	R\$ 850.000,00	R\$ 455.438,39
Outras Restituições	R\$ 2.000,00	R\$ 10.505,48
Aplicações Financeiras	R\$ 8.000.000,00	R\$ 0,00
Títulos do Tesouro	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00
Remuneração Renda Fixa	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00
Contribuição Patronal	R\$ 17.011.000,00	R\$ 7.873.180,94
Prefeitura	R\$ 14.500.000,00	R\$ 6.672.453,30
Câmara	R\$ 670.000,00	R\$ 358.866,93
IPMU	R\$ 160.000,00	R\$ 58.864,76
Rescisão	R\$ 20.000,00	R\$ 22.257,34
PMU Déficit	R\$ 1.570.000,00	R\$ 722.677,88
Câmara Déficit	R\$ 71.000,00	R\$ 29.606,04
IPMU Déficit	R\$ 18.000,00	R\$ 6.375,51
Rescisão Déficit	R\$ 2.000,00	R\$ 2.079,18
Dívida Patronal	R\$ 670.000,00	R\$ 407.814,23
Parcelamento	R\$ 180.000,00	R\$ 105.000,00
Juros parcelamento	R\$ 490.000,00	R\$ 302.814,23
Unidade Gestora Única	R\$ 160.000,00	R\$ 75.069,78
Câmara Municipal	R\$ 160.000,00	R\$ 75.069,78
Total Orçamentário (1)	R\$ 37.528.000,00	R\$ 18.832.705,77

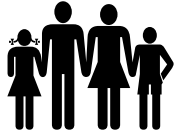


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

VARIAÇÕES		Total
Deságio Tesouro		-R\$ 131.620,96
Deságio Renda Fixa		-R\$ 803.173,95
Prefeitura (Unidade Gestora)		R\$ 1.701.156,62
Títulos do Tesouro (variação)		R\$ 7.212.196,76
Renda Fixa (variação)		R\$ 41.006.345,32
Total Variações		R\$ 48.984.903,79
Total Geral		R\$ 67.817.609,56

As **DESPESAS** no encerramento do **3º Trimestre de 2019** foram de **R\$ 23.200.629,76** (vinte e três milhões duzentos mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos):

	Orçada	Realizada	Restos a Pagar	Saldo
Despesa Administrativa	1.880.000,00	891.055,50		988.944,50
Despesa Previdenciária	36.920.000,00	22.309.574,26		14.610.425,74
Total	38.800.000,00	23.200.629,76		15.599.370,24
Reserva de Contingência	1.228.000,00			
Total do Orçamento	40.028.000,00			



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

As despesas administrativas encontram-se dentro do limite da arrecadação e de acordo com a legislação vigente.

Despesa Previdenciária	Orçamento	Realizada	Saldo	%
Orçada	36.920.000,00	22.309.574,26	14.610.425,74	39,57%
Aposentadoria	32.000.000,00	19.214.231,56	12.785.768,44	39,96%
Pensão	4.500.000,00	3.094.608,15	1.405.391,85	31,23%
Sentença Judicial	410.000,00	0,00	410.000,00	100,00%
Indenização e Restituição	10.000,00	734,55	9.265,45	0,00%

Despesa Administrativa	Orçamento	Realizada	Saldo	%
Orçada	1.880.000,00	891.055,50	2.771.055,50	147,40%
Salário Família	500,00	0,00	500,00	100,00%
Vencimentos Pessoal	900.000,00	514.866,58	385.133,42	42,79%
Vencimentos Pessoal Variáveis	80.000,00	0,00	80.000,00	100,00%
Obrigações INSS	70.000,00	972,02	69.027,98	98,61%
Obrigações IPMU	160.000,00	76.080,46	83.919,54	52,45%
Cobertura Déficit	18.000,00	8.240,10	9.759,90	54,22%
Outros Benefício	50.000,00	0,00	50.000,00	100,00%
Diária	4.500,00	0,00	4.500,00	100,00%
Material de Consumo	40.000,00	19.561,07	20.438,93	51,10%
Despesa de Locomoção	20.000,00	18.897,50	1.102,50	5,51%
Serviço de Consultoria	68.000,00	39.620,00	28.380,00	41,74%
Serviço Pessoa Física	8.000,00	0,00	8.000,00	100,00%
Serviço de Pessoa Jurídica	300.000,00	181.225,77	118.774,23	39,59%
Serviço Tecnologia Informação	90.000,00	22.460,00	67.540,00	75,04%
Obra	30.000,00	0,00	30.000,00	100,00%
Material permanente	41.000,00	9.132,00	31.868,00	77,73%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Confrontando a **RECEITA** e a **DESPESA** no encerramento do período, constatamos que o IPMU atingiu um superávit financeiro de **R\$ 44.670.979,78** (quarenta e quatro milhões seiscentos e setenta mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

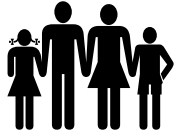
	Receita	Despesa	Consolidado
jan/19	8.624.258,71	2.284.465,85	6.339.792,86
fev/19	4.115.332,44	2.314.793,56	1.800.538,88
mar/19	4.787.343,89	2.588.328,14	2.199.015,75
abr/19	6.662.345,56	3.472.856,27	3.189.489,29
mai/19	11.224.057,56	2.507.378,64	8.716.678,92
jun/19	13.044.386,16	2.502.265,18	10.542.120,98
jul/19	6.820.947,06	2.515.401,78	4.305.545,28
ago/19	1.855.485,36	2.502.011,36	-646.526,00
set/19	10.737.452,80	2.513.128,98	8.224.323,82
	67.871.609,54	23.200.629,76	44.670.979,78

INVESTIMENTOS

O Comitê de investimentos teve 10 (dez) reuniões ao longo dos 3º primeiros trimestres de 2019. Todas as atas estão publicadas no site do IPMU e as estratégias de investimentos foram aprovadas pelo Conselho de Administração e ratificadas pelo Conselho Fiscal.

O Relatório do 3º Trimestre de 2019 com relação aos investimentos encontra-se no processo IPMU/124/2019, sendo aprovado pelo Conselho de Administração e ratificado pelo Conselho Fiscal em atendimento a legislação vigente.

Os relatórios de análise da carteira de investimentos do IPMU realizados pela Consultoria Financeira (extrato consolidado dos ativos, enquadramento da carteira, rentabilidade por ativo em períodos fechados, ganhos financeiros, disponibilidade financeira, alocação por estratégia, alocação por indexadores, alocação por gestor, rentabilidade da carteira, evolução da rentabilidade, análise de risco x retorno, análise dos fundos e ativos, rentabilidade x meta atuarial) estão disponíveis no do site www.ipmu.com.br.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Carteira: UBATUBA

Data Extrato: 30/09/2019

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

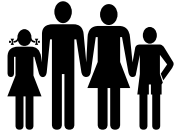
RENDA FIXA										100,00%
Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)										
Emissor	Título Público		Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira			
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150824		4,01	2,22	14,41	41.966.467,86	10,70			
TESOURO NACIONAL	NTN-C 010421		1,47	0,88	9,16	19.402.360,33	4,95			
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a			2,99	1,79	12,73	61.368.828,19	15,65			
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LONGO PRAZO	5,20	2,85	19,37	57.417.093,80	14,64	11.475.861.578,54	0,50	
BB	BB	BB PREV IMA-B5+	7,72	3,71	8,46	16.433.335,25	4,19	2.952.067.514,80	0,56	
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FI	2,13	1,72	10,08	27.500.624,16	7,01	1.300.830.937,77	2,11	
CEF	CEF	FI CAIXA BR IMAB 5 MAIS TP RF LP	7,67	3,69	14,48	34.417.155,56	8,78	3.083.627.058,43	1,12	
BB	BB	BB Previdenciario XI Títulos Públicos	2,79	1,81	11,36	6.431.758,14	1,64	192.967.758,02	3,33	
BB	BB	BB PREV ALOC FIC	2,51	1,50	11,06	59.759.515,70	15,24	8.760.808.473,08	0,68	
CEF	CEF	FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RF	3,70	2,12	14,38	65.725.426,10	16,76	8.195.196.996,57	0,80	
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			3,40	2,38	14,35	267.684.908,51	68,27			
Artigo 7º IV, Alínea a (Fundos de Renda Fixa)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
ITAU	ITAU	ITAU INSTITUCIONAL ALOCACAO DINAMICA RF FICFI	2,19	0,78	5,77	45.005.748,88	11,48	5.159.078.114,85	0,87	
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER RF ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS	2,49	1,79	1,06	1.657.499,40	0,42	386.771.786,78	0,43	
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIC FI RF ALOCACAO DINAMICA	2,40	1,48	1,29	16.371.811,61	4,18	833.875.084,59	1,96	
Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a			1,82	0,99	9,63	63.035.059,69	16,08			

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Renda Fixa	3,11	2,06	13,67	392.088.796,39	100,00
Total				392.088.796,39	100,00

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos			
				Mínimo	Objetivo	Máximo	Limite Legal
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	61.368.828,19	15,65	15,00	15,00	20,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	267.684.908,51	68,27	50,00	52,00	60,00	100,00
Artigo 7º IV, Alínea a	Fundos de Renda Fixa	63.035.059,69	16,08	15,00	30,00	40,00	40,00
Total Renda Fixa		392.088.796,39	100,00				



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

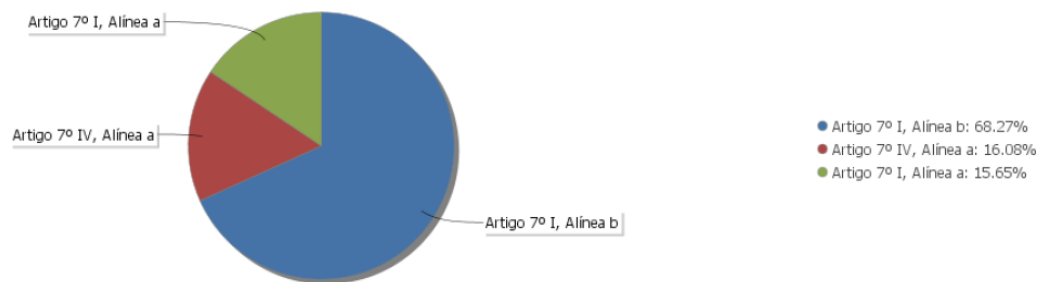
Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	1,79 386,22	12,73 272,92	2,76 178,85	8,75 282,14	19,66 313,46	1.079.859,92	7.080.575,84
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	2,38 513,10	14,35 307,80	3,28 212,65	10,28 331,17	20,61 328,54	6.241.257,83	37.441.559,38
Artigo 7º IV, Alínea a % do CDI	0,99 213,50	9,63 206,48	2,16 139,88	7,09 228,60	12,07 192,48	618.521,85	2.761.611,99
						7.939.639,60	47.283.747,21

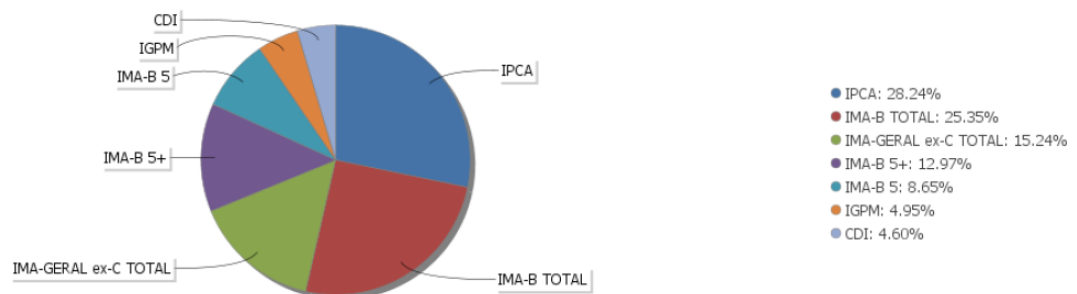
Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	324.288.210,06	82,71	324.288.210,06	82,71
de 31 a 364 dias	0,00	0,00	324.288.210,06	82,71
acima de 365 dias	67.800.586,33	17,29	392.088.796,39	100,00

Alocação por Artigo



Alocação Por Estratégia

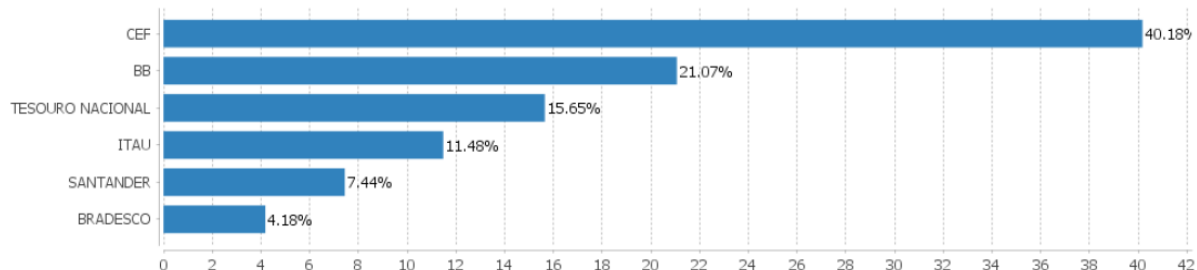




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Alocação por Gestor



Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

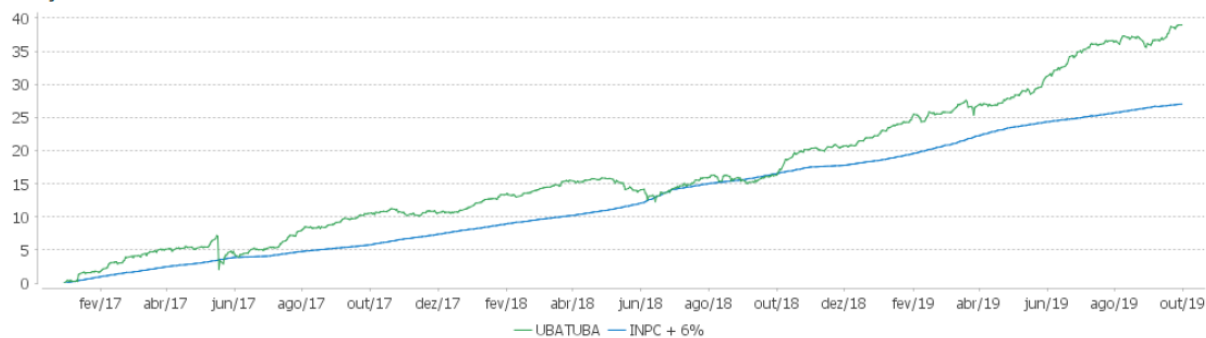
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2019	2,36	0,52	0,65	1,13	2,41	2,83	1,13	-0,16	2,06				13,67
INPC + 6%	0,87	1,01	1,21	1,09	0,66	0,45	0,63	0,63	0,44				7,21
p.p. indexador	1,49	-0,49	-0,56	0,04	1,75	2,38	0,50	-0,79	1,63				6,45
2018	1,76	0,58	1,28	0,26	-1,66	0,28	1,46	-0,26	0,54	3,44	0,39	1,30	9,72
INPC + 6%	0,74	0,60	0,56	0,70	0,92	1,92	0,76	0,53	0,74	0,91	0,21	0,60	9,59
p.p. indexador	1,02	-0,02	0,72	-0,43	-2,58	-1,64	0,70	-0,79	-0,20	2,53	0,18	0,70	0,13
2017	1,66	2,15	1,20	0,17	-0,47	0,45	2,55	1,13	1,23	0,17	-0,14	0,83	11,43
INPC + 6%	0,93	0,66	0,85	0,50	0,87	0,19	0,66	0,50	0,44	0,86	0,64	0,72	8,12
p.p. indexador	0,73	1,50	0,34	-0,33	-1,35	0,26	1,89	0,63	0,79	-0,69	-0,78	0,10	3,31

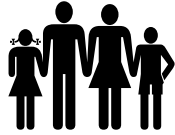
PERFORMANCE SOBRE A META ATUARIAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL

	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	INPC + 6%	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima da Meta Atuarial	20	60,61	03 meses	3,05	1,71	1,34	2,89
Meses abaixo da Meta Atuarial	13	39,39	06 meses	9,75	3,96	5,79	2,92
			12 meses	19,58	9,07	10,50	3,11
			24 meses	25,77	20,13	5,65	2,98
Maior rentabilidade da Carteira	3,44	2018-10	36 meses				
Menor rentabilidade da Carteira	-1,66	2018-05	Desde 30/12/2016	38,96	27,03	11,94	4,20

Evolução

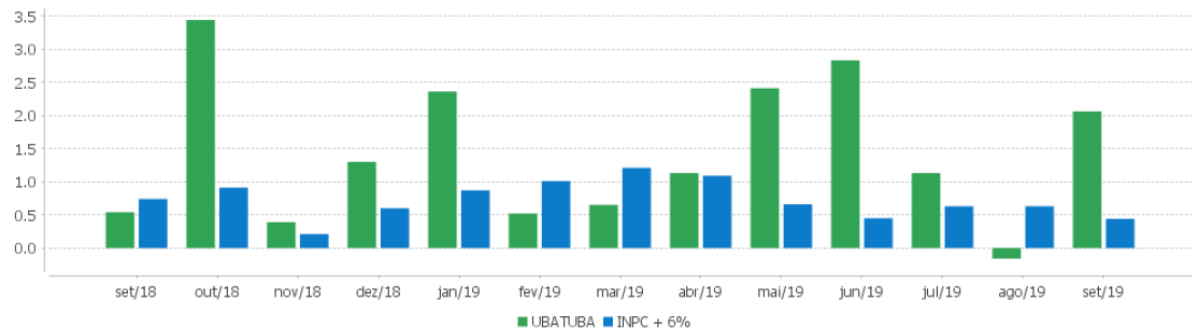




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses

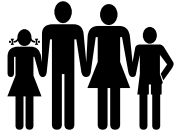


Performance dos Fundos

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
SANTANDER RF ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS	1,79	11,08	2,41	7,64	13,69	17,54	
% do CDI	385,21	237,70	156,38	246,26	218,25	131,46	
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI	0,78	10,59	2,06	7,25	13,67	20,84	39,02
Var. IPCA p.p.	0,82	8,10	1,80	6,27	10,78	13,29	28,74
BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA	1,48	10,44	2,53	7,33	16,59		
% do CDI	319,36	223,83	163,99	236,37	264,57		
NTN-B 150824	2,22	14,41	3,26	10,25	23,85	27,76	48,33
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,65	-5,14	-0,50	-3,02	-7,52	-6,96	-7,63
NTN-C 010421	0,88	9,16	1,67	5,61	11,30	27,75	38,54
Var. IGP/M p.p.	0,89	5,06	1,96	3,71	7,92	13,98	26,43
FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LONGO PRAZO	2,85	19,37	3,72	13,12	31,16	34,16	55,13
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,01	-0,18	-0,05	-0,15	-0,21	-0,56	-0,83
SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FI	1,72	10,08	2,72	7,04	15,17	22,45	38,66
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,02	-0,19	-0,06	-0,13	-0,23	-0,48	-0,81
BB Previdenciário XI Títulos Públicos	1,81	11,36	2,89	7,87	18,16	24,29	42,99
Var. IMA-B 5 p.p.	0,07	1,09	0,11	0,70	2,76	1,36	3,52
BB PREV ALOC FIC	1,50	11,06	2,62	7,89	17,17	23,01	40,60
Var. IMA-GERAL ex-C TOTAL p.p.	0,04	0,53	0,03	0,50	0,60	0,41	-0,51
FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	2,12	14,38	3,11	10,02	18,30	25,15	
Var. IPCA p.p.	2,16	11,88	2,85	9,05	15,40	17,60	
FI CAIXA BR IMAB 5 MAIS TP RF LP	3,69	26,14	4,43	17,29	44,00	42,57	66,80
Var. IMA-B 5+ p.p.	-0,04	-0,41	-0,05	-0,26	-0,84	-1,10	-1,71
BB PREV IMA-B5+	3,71	26,14	4,42	17,32	44,24	42,79	66,55
Var. IMA-B 5+ p.p.	-0,02	-0,41	-0,06	-0,22	-0,60	-0,87	-1,96
CDI	0,46	4,66	1,54	3,10	6,27	13,34	26,41
IBOVESPA	3,57	19,18	3,74	9,78	32,02	40,99	79,46
INPC + 6%	0,44	7,21	1,71	3,96	9,07	20,13	29,35
IPCA + 6%	0,45	7,07	1,80	4,01	9,04	20,73	31,16

Indexadores

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Renda Fixa							
IRF-M 1	0,64	5,31	1,92	3,72	7,44	14,70	29,21
IRF-M 1+	1,87	11,89	3,27	9,07	20,81	27,25	51,71
IRF-M TOTAL	1,44	9,99	2,81	7,53	16,83	23,54	45,09
IMA-B 5	1,74	10,27	2,78	7,17	15,40	22,93	39,47
IMA-B 5+	3,73	26,55	4,48	17,54	44,85	43,66	68,51
IMA-B TOTAL	2,86	19,55	3,77	13,27	31,37	34,72	55,96
IMA-C TOTAL	1,74	17,25	3,44	11,52	23,71	39,55	50,80
IMA-GERAL ex-C TOTAL	1,46	10,53	2,59	7,40	16,57	22,60	41,10
IMA-GERAL TOTAL	1,46	10,72	2,61	7,52	16,78	23,07	41,30
IDKA 2	1,60	9,13	2,72	6,49	12,85	22,46	39,19
IDKA 20	4,78	39,62	5,22	24,54	72,09	60,71	94,10
CDI	0,46	4,66	1,54	3,10	6,27	13,34	26,41



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Renda Variável							
IBOVESPA	3,57	19,18	3,74	9,78	32,02	40,99	79,46
IBRX 100	3,21	20,50	4,25	10,92	34,84	42,73	81,88
IBRX 50	3,69	17,61	3,06	8,52	29,03	38,44	75,75
SMALL CAP	2,08	30,58	9,49	21,44	57,29	45,27	105,52
IFIX	1,04	14,15	2,21	8,11	25,74	20,86	47,81
Índice Consumo - ICON	2,64	42,35	17,30	33,49	54,64	29,25	55,37
Índice Dividendos - IDIV	1,89	27,02	7,04	17,36	52,83	44,68	105,47
Indicadores Econômicos							
IPCA	-0,04	2,49	0,26	0,97	2,89	7,55	10,28
INPC	-0,05	2,63	0,17	0,93	2,92	7,01	8,76
IGPM	-0,01	4,10	-0,28	1,90	3,38	13,77	12,11
SELIC	0,46	4,66	1,54	3,10	6,27	13,35	26,43
Meta Atuarial							
IPCA + 4%	0,29	5,55	1,30	3,00	6,99	16,25	23,93

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS							
IPCA + 5%	0,37	6,31	1,55	3,51	8,02	18,48	27,51
IPCA + 6%	0,45	7,07	1,80	4,01	9,04	20,73	31,16
INPC + 4%	0,28	5,69	1,20	2,96	7,02	15,67	22,22
INPC + 6%	0,44	7,21	1,71	3,96	9,07	20,13	29,35

ANÁLISES DIVERSAS

Adiantamento

As despesas com adiantamento no período estão dentro da normalidade, com acompanhamento do Controle Interno conforme Relatório de Adiantamento **005/2019, 006 e 007/2019**.

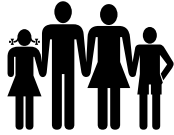
Todas as notas acostadas nas prestações de contas foram destinadas ao custeio de transporte, alimentação e hospedagem, finalidade dos adiantamentos e estão devidamente assinadas, legíveis e dentro dos prazos estabelecidos para a realização das despesas.

1º Trimestre de 2019

Adiantamento	Valor	Despesa	Saldo	Devolução
001/19	2.000,00	681,49	1.138,51	01/03/19
002/19	3.000,00	1.179,02	1.820,98	29/03/19

2º Trimestre de 2019

Adiantamento	Valor	Despesa	Saldo	Devolução
003/19	5.000,00	3.328,10	1.671,90	29/04/19
004/19	5.000,00	3.317,92	1.682,08	07/06/19



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

3º Trimestre de 2019

Adiantamento	Valor	Despesa	Saldo	Devolução
005/19	5.000,00	3.743,79	1.256,21	30/07/19
006/19	2.000,00	1.494,49	505,51	26/08/19
007/19	3.000,00	1.337,94	1.62,06	10/09/19

Almoxarifado

No almoxarifado foi verificado fisicamente a entrada e saída de itens por amostragem.

Arquivo

O arquivo atende aos itens de verificação do Controle Interno.

Audesp

A contabilidade informar mensalmente ao Tribunal de Contas suas conciliações bancárias e os balancetes mensais solicitados por este órgão, via plataforma web, através do seite do Tribunal de contas.

Referente aos relatórios AUDESP foram enviados os arquivos mensais obrigatórios (cadastro de verbas remuneratórias, folha ordinária, resumo da folha e pagamento da folha).

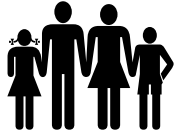
A prestação das informações contábeis e orçamentárias ao TCE-SP foram transmitidos também, o Balancete Isolado Conta Contábil e Conta Corrente, sendo os dados validados.

Banco Santos

Em outubro de 2014, o IPMU teve o valor de **R\$ 2.703.767,60** (dois milhões trezentos e três mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) bloqueados junto ao Banco Santos quando ocorreu a intervenção do Banco Central. A última amortização ocorreu em dezembro de 2013, totalizando o valor de **R\$ 1.228.604,24** (um milhão duzentos e vinte e oito mil seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), representando **45,44%** do valor bloqueado em outubro de 2004.

Data	Valor Bloqueado	Valor Recebido	Saldo
12/11/04	2.703.767,36		

19/08/05		82.118,11	2.621.649,25
21/12/05		120.250,55	2.501.398,70
21/03/06		34.301,58	2.467.097,12
21/09/06		31.573,42	2.435.523,70
15/03/07		42.125,98	2.393.397,72
13/07/07		162.662,40	2.230.735,32
24/10/07		57.733,69	2.173.001,63
08/02/08		47.370,46	2.125.631,17
18/07/08		36.914,95	2.088.716,22



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

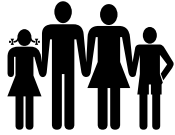
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

16/10/08		32.300,38	2.056.415,84
05/12/08		85.744,69	1.970.671,15
30/04/09		40.783,54	1.929.887,61
23/09/09		36.225,92	1.893.661,69
30/04/10		52.273,02	1.841.388,67
15/12/10		126.292,93	1.715.095,74
27/04/11		116.739,65	1.598.356,09
22/11/12		56.516,95	1.541.839,14
12/12/13		51.256,14	1.490.583,00
21/06/17		15.416,88	1.475.166,12

2005	Valor recebido	202.368,66
2006	Valor recebido	65.875,00
2007	Valor recebido	262.522,07
2008	Valor recebido	202.330,48
2009	Valor recebido	77.009,46
2010	Valor recebido	178.565,95
2011	Valor recebido	116.739,65
2012	Valor recebido	56.516,95
2013	Valor recebido	51.256,14
2017	Valor recebido	15.416,88
Total		1.228.601,24
Recuperação		45,44%
Saldo		1.475.166,12

Bens Patrimoniais

Os bens patrimoniais e a rotina contábil de depreciação vem sendo executada e encontram-se em boa ordem.





Capacitação de Conselheiros e Diretoria Executiva

No 3º Trimestre de 2019, os membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, participaram de eventos de capacitação:

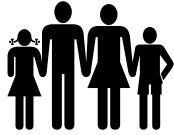


Membros da Diretoria Executiva do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU** participaram nos dias 04/07 a 06/07, em São Paulo, da **EXPERT 2019**, realizada pela XP Investimentos. Dezenas de renomados palestrantes brasileiros e internacionais marcaram presença.

Participantes IPMU:

-  Fernando Augusto Matsumoto (Diretor Financeiro)
-  Wellington Diniz (Contador)





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



CURSO PREPARATÓRIO CGRPPS CERTIFICAÇÃO DE GESTORES GUARULHOS 01 e 02/08/2019

Nos dias 01 e 02 de agosto de 2019, foi realizado pela **APEPREM** em parceria com o **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Guarulhos (Ipref)** o Curso Preparatório de Certificação Profissional (Apimec CGRPPS), no auditório do Ipref.

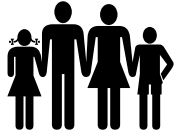
O curso é exigido pela Secretaria da Previdência Social, vinculada ao Ministério da Economia, para que os servidores possam comprovar a qualificação técnica necessária para atuar nas instituições de previdência estadual e municipal.

A capacitação atraiu 55 pessoas, entre membros do comitê de investimentos, conselheiros administrativos, conselheiros fiscais, controladores internos e gestores, dos Institutos de Previdência de: Cajamar, Diadema, Guarulhos, Indaiatuba, Itapeçerica da Serra, Itu, Itupeva, Mogi das Cruzes, Osasco, Santos, São José dos Campos, Ubatuba e Várzea Paulista.

O evento visa trazer aos participantes, maior facilidade de desenvolver os trabalhos dos conselhos e do comitê de investimento, melhor entendimento sobre economia nacional e seus reflexos no mercado financeiro e quais riscos o Regime Próprio da Previdência Social pode oferecer e como lidar com eles.

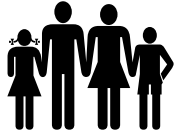
O palestrante Ronaldo Borges, economista formado pela UFRJ, professor de economia e consultor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) do Ministério da Economia, esclareceu aos participantes que é de grande importância estar por dentro de todas essas questões. "Tudo o que vocês vão aprender aqui eu espero que apliquem no dia a dia para que obtenham melhores resultados", afirmou.





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba





Capacitação Previdenciária – Investimentos

Boas Práticas > Programa de Educação Previdenciária > Capacitação Previdenciária – Investimentos

[Postado em Boas Práticas](#), [Notícias](#), [Programa de Educação Previdenciária](#)

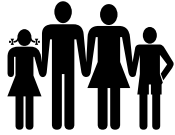
[Calendário de Pagamento 2019](#)



Membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU participaram no dia 06/08, na sede do IPMU, da apresentação da Consultoria Financeira LDB, com foco na “carteira de investimentos”.

Foram abordados durante a reunião, o “cenário externo”, “cenário interno”, “renda variável”, “renda fixa” e especialmente o resultado dos investimentos do IPMU com relação ao enquadramento e a meta atuarial.

A reunião faz parte do Programa de Capacitação Previdenciária e do Planejamento para o exercício de 2019



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, participaram do 13º Encontro Temático Jurídico/Financeiro, realizado na cidade de São Paulo entre os dias 11 a 13 de setembro/2019.

O Encontro Temático Jurídico e Financeiro da APEPREM chegou em sua décima terceira edição com uma programação repleta dos assuntos mais atuais no segmento de Previdência Própria. Além das palestras, o evento se tornou uma oportunidade única de capacitação, atualização e troca de experiências nas esferas financeira e jurídica.

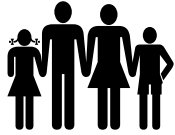
Programação

Palestra Magna "Os caminhos para o Brasil" – Henrique Meirelles Considerado uma das figuras mais respeitadas do mundo financeiro. É engenheiro formado pela Universidade de São Paulo (USP), com mestrado em Economia e Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Foi presidente do Banco Central, Ministro da Fazenda e presidente mundial do Bank Boston. Atualmente é Secretário da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

16/09/2019

13º Encontro Temático Jurídico/Financeiro | IPMU





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

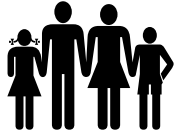
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

16/09/2019

Evento de Capacitação | IPMU



Membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, Fernando Augusto Matsumoto e Wellington Diniz, participaram do 19º Encontro de Gestores Públicos e XXIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios, realizada na cidade de Vitória/ES entre os dias 02 a 06 de setembro de 2019.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS). O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc. O CRP do IPMU está atualizado. Foi renovado em **07/10/2019** com validade até **04/04/2020**, com o preenchimento de todos os outros 34 critérios de avaliação.

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 987209 - 179786

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 46.482.857/0001-96
NOME: Ubatuba
UF: SP

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

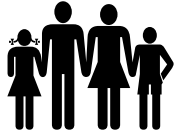
VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: <http://www.previdencia.gov.br>. POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO.

EMITIDO EM 07/10/2019

VÁLIDO ATÉ 04/04/2020



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Comprev

A Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 dispõe sobre a Compensação Financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

O Decreto nº 3.112 de 06 de julho de 1999 dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que versa sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

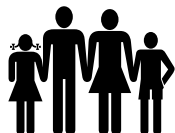
A Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999 estabelece procedimentos operacionais para a realização da compensação previdenciária de que dispõe a Lei nº 9.796/99 e o Decreto nº 3.112/99. E, a Portaria MF/MPS nº 410, de 29 de julho de 2009 disciplina o art. 14-A do Decreto nº 3.112, de 06/07/2009, que dispõe sobre Compensação Previdenciária.

A recuperação dos créditos de Compensação Previdenciária - COMPREV entre o Regime Geral de Previdência Social administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social e o **IPMU** teve início no ano de 2004 com a assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.

No encerramento do mês de **setembro/2019**, 105 (cento e cinco) processos de compensação previdenciária estavam ativos, representando em um repasse mensal de **R\$ 67.485,59** (sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

- ❖ 152 processos de aposentadoria tem direito a compensação previdenciária
- ❖ 007 processos de pensão tem direito a compensação previdenciária
- ❖ 007 processos estão aguardando a confirmação do cálculo para pagamento
- ❖ 159 processos de aposentadoria estão em análise médica

Ordem	Ente Federativo	Total Req.	Processos em Análise (pendentes de decisão)							Indeferidos			Cessados				
			Do Direito	Ag. Conf. cálculo	Pensão ag. conc. Aposent.	Análise Médica	Ag. digit.	Informar RMI	Total em Análise	Total de Ativos	Pelo Sistema	Administ.	Total indeferidos	Antes de 06/05/99	Após 06/05/99	Total de cessados	Total decididos
1	SP UBATUBA	842	152	1	7	103	65	6	159	105	150	237	387	0	16	16	508
Total Geral		842	152	1	7	103	65	6	159	105	150	237	387	0	16	16	508
Análise X Decididos										23,83%							76,16%
De Direito X Ag. conf. calc X Pe ag conc AP X An. Médica X Ag. Dig X Inf. RMI			45,50%	0,29%	2,09%	30,83%	19,46%	1,79%									
Ativo X Indeferido X Cessado										20,86%			76,16%			3,14%	



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

No mês de agosto/2019 05 (cinco) processos foram aprovados e confirmados para pagamento:



Pagamento de Concessão de Compensação Previdenciária

Competência: Agosto /2019 Emitido em: 03/09/2019

RGPS Regime de Origem

Regime Próprio de Previdência Social

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - SP

CGC: 04.921.738/0001-42

Banco: 033

Agência: 00502-

C/C: 00149-8

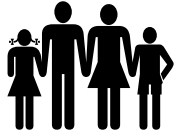
Ord	NIT	Matricula	ESP	Nome	Período Atrasado	Valor Atrasado	13o atrasado	Pro-rata	Valor Total
000001	10109646468	00000906980	42	DIRCEA PEREIRA XAVIER	01/12/2005 a 31/07/2019	19.709,52	1.572,35	120,18	21.402,05
000002	10111529082	00000912690	41	CLEUZA ZAMBALDI	01/11/2009 a 31/07/2019	83.171,79	6.516,29	710,87	90.398,95
000003	10552830639	00000230243	42	TEREZA DE ALMEIDA TELES	01/03/2008 a 31/07/2019	51.862,72	4.101,00	378,56	56.342,28
000004	10779278043	00000210587	57	GISLAINE DE ALMEIDA	01/01/2008 a 31/07/2019	40.120,96	3.175,04	288,64	43.584,64
000005	11401606991	00000905879	42	MARIA ALICE DOS SANTOS	01/07/2007 a 31/07/2019	89.186,60	7.073,38	615,08	96.875,06
						284.051,59	22.438,06	2.113,33	308.602,98

TOTAL DE 00000 CALCULADO PELA MÉDIA (*).

Contribuição Previdenciária

No encerramento do **3º Trimestre de 2019**, todas as contribuições previdenciárias (patronal, servidor e amortização do déficit atuarial) estão rigorosamente em dia, repassadas pela Prefeitura Municipal de Ubatuba e pela Câmara Municipal de Ubatuba.

2019	Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba							
	Patronal	Déficit	Servidor	Total Ativos	Aposentado	Pensionista	Total Inativos	Total
Janeiro	7.953,10	861,38	5.383,63	14.198,11	30.273,59	1.100,56	31.374,15	45.572,26
Fevereiro	7.953,10	861,38	5.383,63	14.198,11	30.453,40	1.100,56	31.553,96	45.752,07
Março	8.852,84	958,83	5.992,69	15.804,36	36.477,54	1.923,54	38.401,08	54.205,44
Abril	8.553,55	926,41	5.790,10	15.270,06	36.673,97	1.498,85	38.172,82	53.442,88
Mai	8.553,55	926,41	5.790,10	15.270,06	36.962,88	1.498,85	38.461,73	53.731,79
Junho	8.553,55	926,41	5.790,10	15.270,06	36.962,88	1.498,85	38.461,73	53.731,79
Julho	8.445,00	914,66	5.716,62	15.076,28	36.523,75	1.498,85	38.022,60	53.098,88
Agosto	8.553,55	938,17	5.412,12	14.903,84	36.523,75	1.498,85	38.022,60	52.926,44
Setembro	8.553,55	926,41	5.790,10	15.270,06	36.523,75	1.498,85	38.022,60	53.292,66
	75.971,79	8.240,06	51.049,09	135.260,94	317.375,51	13.117,76	330.493,27	465.754,21

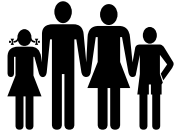


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

2019	CÂMARA MUNICIPAL			
	Patronal	Servidor	Déficit	Total
Janeiro	45.469,33	30.779,25	4.924,67	81.173,25
Fevereiro	47.997,56	32.490,64	5.198,51	85.686,71
Março	51.241,55	34.686,58	5.549,87	91.478,00
Abril	54.662,34	34.918,04	5.586,90	95.167,28
Maió	54.284,96	34.840,50	5.574,48	94.699,94
Junho	54.154,96	34.752,50	5.560,40	94.467,86
Julho	54.284,96	34.840,50	5.574,48	94.699,94
Agosto	54.284,96	34.840,50	5.574,48	94.699,94
Setembro	53.663,98	34.527,39	5.524,39	93.715,76
	470.044,60	306.675,90	49.068,18	825.788,68

2019	Prefeitura				Déficit	Total
	Patronal	Servidor		Total		
		Ativo	Licença			
Janeiro	1.021.238,83	668.321,09	22.765,29	691.086,38	110.574,02	1.822.899,23
Fevereiro	1.103.719,70	724.199,37	22.546,93	746.746,30	119.541,36	1.970.007,36
Março	1.129.961,69	740.029,29	24.465,20	764.494,49	122.383,57	2.016.839,75
Abril	1.136.672,87	740.899,98	28.184,69	769.084,67	123.110,42	2.028.867,96
Maió	1.142.105,34	758.601,50	14.047,37	772.648,87	123.698,80	2.038.453,01
Junho	1.138.754,87	745.919,55	24.574,41	770.493,96	123.335,92	2.032.584,75
Julho	1.132.029,55	744.838,07	21.107,21	765.945,28	122.607,52	2.020.582,35
Agosto	1.132.398,09	744.703,56	21.487,33	766.190,89	122.647,43	2.021.236,41
Setembro	1.125.685,44	738.421,24	23.225,64	761.646,88	121.920,40	2.009.252,72
	10.062.566,38	6.605.933,65	202.404,07	6.808.337,72	1.089.819,44	17.960.723,54



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

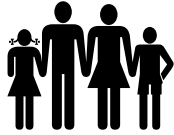
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

	Contribuição Previdenciária	Unidade Gestora	Total 1	Folha dos Inativos	Saldo
Janeiro	1.949.644,74	180.938,35	2.130.583,09	2.243.599,53	-113.016,44
Fevereiro	2.101.446,08	180.938,35	2.282.384,43	2.253.073,13	29.311,30
Março	2.162.523,19	208.260,00	2.370.783,19	2.526.478,59	-155.695,40
Abril	2.177.478,12	207.342,66	2.384.820,78	2.571.675,50	-186.854,72
Maior	2.186.884,74	192.719,71	2.379.604,45	2.431.308,37	-51.703,92
Junho	2.180.784,40	190.710,62	2.371.495,02	2.444.566,71	-73.071,69
Julho	2.168.381,17	190.710,62	2.359.091,79	2.443.017,55	-83.925,76
Agosto	2.168.862,79	190.710,62	2.359.573,41	2.443.198,41	-83.625,00
Setembro	2.156.261,07	189.282,73	2.345.543,80	2.448.704,95	-103.161,15
	19.252.266,30	1.731.613,66	20.983.879,96	21.805.622,74	-821.742,78

Contabilidade

Os saldos e extratos bancários das contas competência de **setembro/2019** encontram-se conciliadas e contabilizadas sem divergência.

2019	Santander 150	Santander 350	Banco do Brasil	Caixa	Banco Santos	Aplicações	Saldo
Janeiro	917,55	1.216,53	43,20	282,32	15.016,47	353.821.323,06	353.838.799,13
Fevereiro	2.361,22	2.816,14	0,00	207,38	15.016,47	355.615.756,89	355.636.158,10
Março	489,69	4.745,43	0,00	1.404,26	15.016,47	357.813.518,00	357.835.173,85
Abril	85.120,85	2.224,25	0,00	214,71	15.016,47	360.868.101,08	360.970.677,36
Maior	1.700,32	353,56	0,00	2.405,40	15.016,47	369.667.894,74	369.687.370,49
Junho	198.395,93	6.271,20	0,00	1.596,57	15.016,47	380.064.977,39	380.286.257,56
Julho	355,19	484,71	0,00	790,26	15.016,47	384.518.390,12	384.535.036,75
Agosto	919,50	7.414,17	0,00	2.003,90	15.016,47	383.863.156,71	383.888.510,75
Setembro	719,10	7.110,19	0,00	1.192,42	15.016,47	392.088.796,39	392.112.834,57



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Os balancetes das receitas e despesas do **2º Trimestre de 2019** foram aprovados pelo Conselho Fiscal e o Controle Interno verificou que:

- ✚ Adiantamentos de viagens foram analisados por amostragem e as respectivas despesas têm se mantendo equilibradas,
- ✚ Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento,
- ✚ Documentos da despesa são arquivados separados processualmente,
- ✚ É confeccionada a conciliação bancária e encaminhado ao controle interno mensalmente.
- ✚ Encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- ✚ Extratos bancários foram contabilizados, conciliados e sem divergência,
- ✚ O IPMU encontra-se apto a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCSP,
- ✚ Pagamentos vêm sendo efetuados através do Banco Santander,
- ✚ Prestação de contas está sendo enviada ao TCES, conforme Resolução TCES nº 247/2012,
- ✚ Receitas são devidamente registras e que os pagamentos das despesas apresentaram adequados,
- ✚ Registros contábeis são efetuados tempestivamente.

Contratos

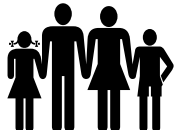
Durante o **3º trimestre de 2019** foram celebrados **02 (dois) contratos** de prestação de serviços diversos para garantirem o funcionamento e gestão das atividades administrativas, financeiras e previdenciárias, todos em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais.

Extrato de Contrato

IPMU > Transparência > Extrato de Contrato

Buscar:

DIA	MÊS	ANO	TIPO	TAMANHO
<input type="text" value="Dia"/>	<input type="text" value="M"/>	<input type="text" value="An"/>	<input type="text" value="Tipo"/>	<input type="text" value="Tamanho"/>
.001- Fta Escritório Técnico de Assessoria Atuarial		2019	pdf	2.8 MiB
.002- ABC Prev Gestão e Formação Previdenciária Ltda		2019	pdf	2.8 MiB
.004- Aurora Serviços e Tecnologia Ltda		2019	pdf	2.2 MiB
.005- LDB Consultoria Financeira Ltda		2019	pdf	2.1 MiB
.006- Cecam Consultoria Econômica Contábil e Administrativa		2019	pdf	2.0 MiB
.003- Caixa Econômica Federalno De Contrato		2019	pdf	1.1 MiB
.007 Seleta Zeladoria		2019	pdf	4.1 MiB
.008- LDB Pró Gestão Ltda		2019	pdf	5.5 MiB



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

1º Trimestre 2019

Contrato	Objeto	Data	Prazo	Valor
ETAA Escritório Atuarial	Realização de avaliação atuarial	02/01/19	02 meses	5.000,00
ABC Prev Gestão e Formação Previdenciária	Consultoria Previdenciária	01/02/19	12 meses	58.800,00
Caixa Econômica Federal	Custódia de Títulos Públicos	27/02/19	12 meses	7.800,00
Aurora Serviços de Tecnologia Ltda	Fornecimento plataforma eletrônica	28/02/19	12 meses	6.000,00
LDB Consultoria Financeira Ltda	Consultoria financeira	28/02/19	12 meses	7.980,00

2º Trimestre 2019

Contrato	Objeto	Data	Prazo	Valor
Cecam Consultoria Econômica Contábil e Administrativa	Prestação de serviço na área contábil, previdenciária e folha de pagamento	06/05/2019	12 meses	67.380,00

3º Trimestre 2019

Contrato	Objeto	Data	Prazo	Valor
Seleta Zeladoria	Serviço de limpeza e conservação	02/09/2019	12 meses	19.800,00
LDB Pró Gestão Ltda	Elaboração de estudo de ALM	11/09/2019	12 meses	12.000,00

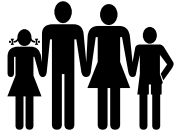
Diretoria de Seguridade e Benefícios

Os registros e prontuários dos servidores do Instituto estão em boa ordem, e todos os trâmites burocráticos verificados foram seguidos. Os valores pagos aos ativos e inativos estão corretos, assim como as retenções por amostragens.

Estágio Probatório

Atualmente no quadro de servidores efetivos do IPMU, 01 (um) funcionários está cumprindo estágio probatório e 03 (três) funcionários cumpriram o estágio probatório. Os processos de avaliação estão de acordo com a legislação vigente, dentro do prazo estabelecido e todos os relatórios acostados nos autos estão assinados e datados.

- ✚ **IPMU/126/2016**, referente a avaliação do servidor **Luiz Alexandre de Oliveira**, agente administrativo, admitido em 01/03/2016. Encerrado estágio probatório em 01/03/2019.
- ✚ **IPMU/127/2016**, referente a avaliação da servidora **Vanessa Claudia Tavares**, procuradora, admitida em 01/03/2016. Encerrado estágio probatório em 01/03/2019.
- ✚ **IPMU/128/2016**, referente a avaliação de desempenho do servidor **Wellington Diniz**, contador, admitido em 02/05/2016
- ✚ **IPMU/072/2018**, referente a avaliação de desempenho do servidor **Bruno Hanazaki Miranda** – agente administrativo, admitido em 02/05/2018



Instalação e equipamentos

As instalações e os equipamentos estão em boa ordem, validade dos extintores é até **setembro de 2022** e a próxima manutenção em **setembro de 2019**.

Informática

A rotina de backup e atualizações encontra-se em ordem, conforme verificação.

Licitação

No período foi realizada 01 (uma) licitação na modalidade de Pregão Presencial, destinado a contratação de serviços de copa, limpeza, asseio e conservação das áreas internas e externas das dependências da sede do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba. A empresa contratada deverá manter 01 (um) funcionário, de segunda à sexta, das 08 às 12 horas, pelo período de 12 meses.

Abertura da licitação no dia 14 de agosto de 2019 com a participação de 02 (duas) empresas: M. March Serviços EIRELI – CNPJ: 10.329.397/0001-13 e Seleta Zeladoria Conservação, Manutenção de Equipamento – ME – CNPJ: 09.169.219/0001-93.

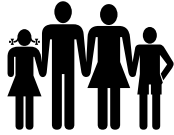
Classificação	EMPRESA	CNPJ:	Valor Final
1	M. March Serviços EIRELI	10.329.397/0001-13	R\$20.400,00
2	Seleta Zeladoria	09.169.219/0001-93	R\$19.800,00

Licitação

IPMU > Transparência > Licitação

Buscar:

DIA	MÊS	ANO	TIPO	TAMANHO
<input type="text" value="Dia"/>	<input type="text" value="M"/>	<input type="text" value="An"/>	<input type="text" value="Tipo"/>	<input type="text" value="Tamanho"/>
Pregão Presencial 001 2019 Retificado		2019	pdf	870.1 KIB
Carta Convite 001 2019		2019	pdf	536.2 KIB
Ata Abertura Carta Convite 001 2019		2019	pdf	1.1 MiB
Pregão Presencial 001 2019		2019	pdf	863.0 KIB
Ata Abertura Pregão Presencial 001 2019		2019	pdf	1.8 MiB



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Ministério da Previdência

Com relação aos Demonstrativos Contábeis, Financeiros e Previdenciários, todos foram encaminhados dentro do prazo e estão regulares conforme relatórios.

Pagamentos

O Controle Interno verificou o cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

O Controle Interno constatou que a execução da despesa está ocorrendo de acordo com o que foi planejado e orçado para o exercício de 2019.

Quanto ao aspecto formal, foram obedecidos os limites orçamentários e todas as fases da despesa.

Parcelamento da Dívida Patronal

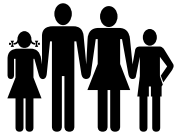
O Termo de Acordo entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, firmado em 20 de janeiro de 2004, com o pagamento de 228 parcelas, visando a amortização e quitação de dívida previdenciária, ratificado pela Lei Municipal 2.847 de 21 de setembro de 2016, tendo até agosto de 2011, somente o índice IGPM como correção das parcelas:

- R\$ 3.421.448,48 (valor total da dívida)
- R\$ 15.000,00 (valor das parcelas)

Através da Lei Municipal 3.407 de 24 de agosto de 2011, as parcelas passaram a ser corrigidas, além da variação do IGPM, de juros de 6% ao ano, somente as parcelas vincendas.

Todas as parcelas referentes ao fechamento do **3º Trimestre de 2019** foram repassadas dentro do prazo legal.

Parcela	Vencimento	Competência	Referencia	IGPM	Juros	Juros 2	Parcela	Total 1	Juros 0,5% a.m	Total 2
181	15/1/19	Janeiro	Dezembro	-1,08%	-610,46	40.913,93	15.000,00	55.913,93	279,57	56.193,50
182	15/2/19	Fevereiro	Janeiro	0,01%	5,62	41.199,12	15.000,00	56.199,12	281,00	56.480,12
183	15/3/19	Março	Fevereiro	0,88%	497,03	41.977,14	15.000,00	56.977,14	284,89	57.262,03
184	15/4/19	Abril	Março	1,26%	721,50	42.983,53	15.000,00	57.983,53	289,92	58.273,45
185	15/5/19	Maio	Abril	0,92%	536,12	43.809,56	15.000,00	58.809,56	294,05	59.103,61
186	15/6/19	Junho	Maio	0,45%	265,97	44.369,58	15.000,00	59.369,58	296,85	59.666,42
187	15/7/19	Julho	Junho	0,80%	477,33	45.143,76	15.000,00	60.143,76	300,72	60.444,47
188	15/8/19	Agosto	Julho	0,40%	241,78	45.686,25	15.000,00	60.686,25	303,43	60.989,68
189	15/9/19	Setembro	Agosto	-0,67%	-408,63	45.581,05	15.000,00	60.581,05	302,91	60.883,96



Patrimônio

Com relação ao patrimônio foi contabilidade a depreciação mensal, conforme relatórios contábeis. O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável. O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas. Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

Restituição de Contribuição Previdenciária

No 3º Trimestre não ocorreu restituição de contribuição previdenciária.

1º Trimestre	Sem restituição
2º Trimestre	Devolução à PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA , o valor de R\$ 734,55 (setecentos e trinta e quatro reais cinquenta e cinco centavos). Referente a valores repassados a maior pela municipalidade conforme ofício DRH/126/2019 do servidor Itamar Aparecido da Silva no dia 18/06/2019.
2º Trimestre	Sem restituição

Situação Física

Fisicamente as instalações do **IPMU** se encontram em perfeitas condições de funcionamento.

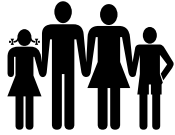
A limpeza do espaço físico vem sendo realizada por uma pessoa encaminhada pela empresa contratada, diariamente, das 08h às 12hs. Verificamos que o serviço vem sendo realizado a contento encontrando-se as dependências quer de uso interno como externo devidamente limpas e em ordem.

O consumo de material de limpeza foi verificado e achado em conformidade com relação ao período versus serviço realizado.

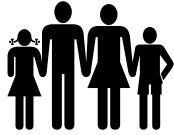
Foi realizada manutenção dos equipamentos de informática pela empresa contratada e constatamos regularidade na execução dos serviços prestados, encontrando-se as impressoras limpas e os computadores com verificação antivírus.

Transparência

O **IPMU** mantém atualizado seu website (endereço eletrônico www.ipmu.com.br) onde estão publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Códigos, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.



Reuniões	
Comitê de Investimentos	17/01/2019
	08/02/2019
	20/03/2019
	15/04/2019
	26/04/2019
	20/05/2019
	10/06/2019
	15/07/2018
	13/08/2019
	18/09/2019
Conselho de Administração	23/01/2019
	20/02/2019
	25/02/2019
	22/03/2019
	17/04/2019
	22/05/2019
	19/06/2019
	17/07/2019
	29/07/2019
	21/08/2019
20/09/2019	
Conselho Fiscal	23/01/2019
	25/02/2019
	22/03/2019
	30/04/2019
	19/06/2019
	12/07/2019
	29/07/2019
	13/08/2019
16/09/2019	



Apreciação das Contas por parte dos Conselhos

As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração e ratificadas pelos membros do Conselho Fiscal.

Período	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Exercício 2018	25/02/2019	25/02/2019
Janeiro/2019	20/02/2019	22/03/2019
Fevereiro/2019	22/03/2019	22/03/2019
Março/2019	17/04/2019	22/03/2019
Abril/2019	17/04/2019	30/04/2019
Maió/2019	22/05/2019	-
Junho/2019	19/06/2019	19/06/2019
Julho/2019	17/07/2019	12/07/2019
Agosto/2019	21/08/2019	06/08/2019
Setembro/2019	20/09/2019	16/09/2019

CONCLUSÃO

Não foram encontrados erros ou vícios formais nos procedimentos administrativos, previdenciários, financeiros, contábeis e folha de pagamento. Concluimos pela **Regularidade dos procedimentos** realizados pelas diretorias do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU no **3º Trimestre de 2019**, conforme documentação acostada no processo administrativo **IPMU/125/2019**.

Ubatuba, 06 de Novembro de 2019

Wellington Diniz

Responsável pelo Controle Interno

Portaria IPMU nº 011/2018

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

De acordo

Flávio Bellard Gomes

Membro do Conselho de Administração e do
Comitê de Investimentos do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba

Rozemara Cabral Mendes de Carvalho

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba